



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

1

Quinta-feira • 21 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2589

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serra Dourada publica:

- **Portaria Nº 123, de 21 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Corrente.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---

---



Estado da Bahia

### **Prefeitura Municipal de Serra Dourada**

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

#### **PORTARIA Nº 123, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Corrente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município de Serra Dourada - Bahia, resolve;

#### **AUTORIZAR**

**Art. 1º** Servidores indicados nesta Portaria a prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), dentro dos limites do nosso Município e sem prejuízo da remuneração, por meio de ações promovidas pelo Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Corrente- CIBARC, inscrito no CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal.

- I. HYANKA WALESKA CAMPOS DOS SANTOS, CPF nº 044.522.105-46, Engenheira Agrônoma;
- II. JORGE INÁCIO BEM, CPF nº 390.673.944-91, Técnico Agrícola.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, 21 de outubro de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**Auzenildo Sousa Costa**  
**Prefeito Municipal**